

DECRETO Nº 30.066/2016

***Súmula:** Convalida os atos praticados pelo Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros – 2º subgrupamento - Araucária, como ordenador de despesas daquele Comando do Corpo de Bombeiros, no período compreendido entre 15 de agosto a 05 de setembro de 2016.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994 e atendendo ao solicitado nos Ofícios nºs 100/2016/2ºSGB e 684/2016/SMFI,

DECRETA

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros – 2º subgrupamento - Araucária, **Tenente GUILHERME RENATO HRECZUCK, RG Nº 8.070.435-6/PR**, como ordenador de despesas daquele Comando do Corpo de Bombeiros, no período compreendido entre 15 de agosto a 05 de setembro de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal